

## **EDITAL Nº 129/2019**

Universidade Federal do Pampa

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 127/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, reifica o Edital nº 127/2019, de 09 de abril de 2019, publicado no Portal UNIPAMPA em 09 de abril de 2019, que torna pública a abertura de processo seletivo para monitoria de inclusão e acessibilidade – acompanhamento a estudantes com deficiência e transtornos do espectro autista, em conformidade com as iniciativas institucionais voltadas às ações afirmativas ao acompanhamento estudantil, em conformidade com o edital Programa INCLUIR 04/2018 e com a Resolução nº 84/2014, de 30 de outubro de 2014, conforme abaixo:

**(...)** 

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NINA** 

(...)

Leia-se:

(...)

SELEÇÃO DE MONITORES NINA - PRAEC

(...)

Onde se lê:

(...)

### 4. DO CRONOGRAMA

09/04	Publicação do edital.
10/04 a 16/04	Período de inscrição dos alunos.
17/04	Divulgação pelo NInA da lista de inscrições homologadas.
18, 22/04 a 25/04	Processo seletivo pelas interfaces NInA
26/04	Divulgação pelo NInA do resultado preliminar.
29/04 a 03/05	Recebimento pelo NInA de recursos.
06/05	Resultado final emitido pelo Gabinete da Reitoria via edital.
07/05/19	Início das atividades de monitoria.

#### Leia-se:

(...)

#### 4. DO CRONOGRAMA

09/04	Publicação do edital.
10/04 a 12/04, 15/04 e 16/04	Período de inscrição dos alunos.
17/04	Divulgação pelo NInA da lista de inscrições homologadas.
18, 22/04 a 25/04	Processo seletivo pelas interfaces NInA
26/04	Divulgação pelo NInA do resultado preliminar.
29/04 a 03/05	Recebimento pelo NInA de recursos.
06/05	Resultado final emitido pelo Gabinete da Reitoria via edital.
07/05/19	Início das atividades de monitoria.

(...)

#### Onde se lê:

**(...)** 

## 6. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

- 6.1. O aluno interessado em concorrer à bolsa deve preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e encaminhá-la para o *e-mail* do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, nina@unipampa.edu.br, de acordo com o prazo estipulado neste Edital.
- 6.2. Com a seguinte documentação digitalizada:
- 6.2.1. cópia do histórico acadêmico atualizado;
- 6.2.2. curriculum vitae registrado na plataforma Lattes.
- 6.3. No momento da entrevista, entregar o seguinte documento:
- 6.3.1. declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I;

**(...)** 

#### Leia-se:

**(...)** 

### 6. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

- 6.1. O aluno interessado em concorrer à bolsa deve preencher a ficha de inscrição (Anexo IV) e entregá-la no Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) do campus respectivo.
- 6.2. Com a seguinte documentação:
- 6.2.1 cópia do histórico acadêmico atualizado;
- 6.2.2. curriculum vitae registrado na plataforma Lattes.
- 6.3. No momento da entrevista, entregar o seguinte documento:
- 6.3.1. declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I.

**(...)** 

# Marco Antonio Fontoura Hansen Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/04/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0055058** e o código CRC **C9EF54B9**.

**Referência:** Processo nº 23100.005106/2019-95 SEI nº 0055058